



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 19 de 19/05/2017

Ementa: Autoriza a realização do Estande CRMV/RS na FEIPET/2017, nos dias 20, 21 e 22 de maio, na FENAC, em Novo Hamburgo/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de divulgar as informações sobre a estrutura organizacional do CRMV/RS, bem como esclarecimentos sobre inscrição, cronograma de seminários, exercício da atividade profissional, além da distribuição de materiais informativos;

Resolve:

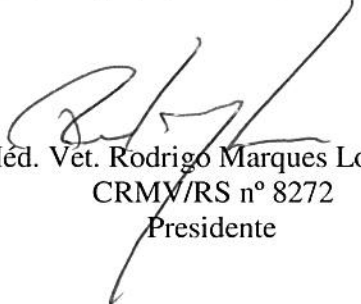
Art. 1º - Autorizar a realização do Estande CRMV/RS na FEIPET/2017, nos dias 20, 21 e 22 de maio, na FENAC, em Novo Hamburgo/RS.

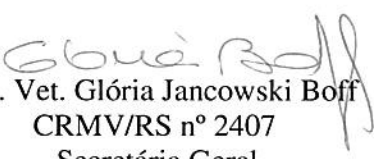
Art. 2º - O evento terá como público alvo os médicos veterinários e os zootecnistas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral